

**PORTARIA N° 269/2020/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

<b>CONTRATO N° 100/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/05/2020 a 05/05/2021</b>				
<b>FORNECEDOR: G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA</b>				
<b>OBJETO:</b> "aquisição de insumos (bolsas de sangue), com cessão de equipamentos em regime comodato de equipamentos totalmente automatizados para a coleta de bolsas de sangue, processamento e separação de hemocomponentes"				
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>				
Gian Carla Zanela - Matrícula: 289190				
<table><thead><tr><th>FISCAL TITULAR</th><th>SUPLENTE DE FISCAL</th></tr></thead><tbody><tr><td>Márcio Ferreira Souza - Matrícula: 281848</td><td>Rosimeire de Cássia Ferreira Krause - Matrícula: 58237</td></tr></tbody></table>	FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL	Márcio Ferreira Souza - Matrícula: 281848	Rosimeire de Cássia Ferreira Krause - Matrícula: 58237
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL			
Márcio Ferreira Souza - Matrícula: 281848	Rosimeire de Cássia Ferreira Krause - Matrícula: 58237			
<b>CONTRATO N° 183/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/07/2020 a 05/07/2021</b>				
<b>FORNECEDOR: FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA</b>				
<b>OBJETO:</b> "contratação de empresa especializada no fornecimento testes que serão utilizados na medição dos níveis de hemoglobina dos possíveis doadores de sangue. A testagem acontecerá de forma não invasiva, eliminando o risco de infecção tanto para os doadores como para os funcionários, apresentando redução considerável nos custos financeiros e na produção de resíduos, a contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com a disponibilização do EQUIPAMENTOS MEDAÇÃO DE HEMOGLOBINA NÃO-INVASIVO, OBJETO 01, sem ônus para a Administração Pública, em regime de COMODATO, incluindo a manutenções corretivas e preventivas dos equipamentos, capacitações, treinamentos, acessórios que devem ser fornecidos também sem ônus, atendendo assim as atividades desenvolvidas no MT-HEMOCENTRO"				
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>				
Gian Carla Zanela - Matrícula: 289190				
<table><thead><tr><th>FISCAL TITULAR</th><th>SUPLENTE DE FISCAL</th></tr></thead><tbody><tr><td>Márcio Ferreira Souza - Matrícula: 281848</td><td>Rosimeire de Cássia Ferreira Krause - Matrícula: 58237</td></tr></tbody></table>	FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL	Márcio Ferreira Souza - Matrícula: 281848	Rosimeire de Cássia Ferreira Krause - Matrícula: 58237
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL			
Márcio Ferreira Souza - Matrícula: 281848	Rosimeire de Cássia Ferreira Krause - Matrícula: 58237			
<b>CONTRATO N° 206/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 14/07/2020 a 10/01/2021</b>				
<b>FORNECEDOR: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>				
<b>OBJETO:</b> "Aquisição Emergencial de Medicamentos da Rede Básica Relacionados ao Covid-19"				
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>				
Regina Paula de Oliveira de Amorim Costa - Matrícula: 93327				
<b>FISCAL TITULAR</b>				
Elaine Morita Pereira de Souza - Matricula: 280795				
<b>CONTRATO N° 093/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 21/06/2020 a 18/12/2020</b>				
<b>FORNECEDOR: INSTITUTO MATOGROSSENSE DE TERAPIA INTENSIVA LTDA</b>				
<b>OBJETO:</b> "Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, equipamentos, insumos e outros necessários para o funcionamento de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) tipo NEONATAL, para a Secretaria de Estado de Saúde no Hospital Estadual Santa Casa"				
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>				
Darlene Miranda de Freitas - Matrícula: 296918				

FISCAL TÉCNICO	SUPLENTE DE FISCAL
Daniel Almeida Gonçalves - Matrícula: 281557/2	Valdenice de Oliveira Bastos - Matrícula: 295014/1
<b>CONTRATO Nº 094/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 21/06/2020 a 18/12/2020</b>	
<b>FORNECEDOR: INSTITUTO MATOGROSSENSSE DE TERAPIA INTENSIVA LTDA</b>	
<b>OBJETO:</b> "Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, equipamentos, insumos e outros necessários para o funcionamento de unidade de terapia intensiva (uti) tipo pediátrica, para a secretaria de estado de saúde no hospital estadual Santa Casa"	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Darlene Miranda de Freitas - Matrícula: 296918	
FISCAL TÉCNICO	SUPLENTE DE FISCAL
Daniel Almeida Gonçalves - Matrícula: 281557/2	Valdenice de Oliveira Bastos - Matrícula: 295014/1

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

**Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2020.**

